DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS / MG
WWW.TAIOBEIRAS.MG.GOV.BR/PORTAL/DIARIO-OFICIAL

PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 23/2024

Extrato do Contrato de Rateio nº 23/2024
Contratante: Município de Taiobeiras
Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo – CISARP
CNPJ: 01.172.959/0001-77
Objeto: O presente contrato tem por objeto as regras gerais, o valor do rateio dos recursos a serem repassados pelo CONSORCIADO ao CISARP para constituir as receitas do exercício de 2024.
Valor global: R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Vigência: O presente contrato vigerá do dia 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Data da assinatura: 21/02/2024

Taiobeiras, 21 de fevereiro de 2024

José dos Santos Cardoso
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

PORTARIAS

PORTARIA Nº 24 SEARH - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições e nos termos das Leis Municipais nº 719, de 12 de julho de 1993, e nº 1.362, de 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO pedido formal da parte interessada de licença para tratar de interesses particulares, registrado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Taiobeiras em 31/01/2024,

CONSIDERANDO que o pedido foi autuado no Procedimento Administrativo nº 0045/2024, e procedida a sua tramitação para juntada das manifestações e documentos necessários à tomada de decisão.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art.100 da Lei 719/93, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **ROSIANE VIEIRA DE SÁ**, matrícula 010033, provido no cargo efetivo de **ENFERMEIRO** sem direito a remuneração e com retorno programado para 28 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Único. Ao amparo do que reza o art.100, §1º da lei 719/93 a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse do serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Taiobeiras/MG, em 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Marta Raquel Alves
Código Identificador: 5307

PORTARIA Nº 25 SEARH - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio